CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 243/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 243/2019 Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco para o exercício de 2019, no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).**

O Executivo Municipal através da Mensagem nº 77/2019 propôs o Projeto de Lei nº. 225/2019, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco para o exercício de 2019, no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

O projeto visa a abertura de Crédito Suplementar, tem por objetivo atender despesas destinadas ao pagamento de: serviços de terceiros - pessoa jurídica, decorrentes da prestação de serviços para este órgão, incluindo despesas com publicidade e propaganda, serviços de tecnologia da informação e comunicação decorrentes de despesas com locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de softwares, hospedagem de sistemas e ainda despesas relacionadas a obras e instalações decorrentes de reformas e manutenções do edifício administrativo do Poder Legislativo.

O presente crédito já foi aprovado através da Lei nº 5.411, de 3 de outubro de 2019, porém houve erro material quanto aos valores do art.3° que cobrem as despesas abertas no art. 2°. Com a alteração proposta através do projeto de lei anexo, o valor constante da dotação 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente, Ação 2.141 - Criar e Manter a TV Câmara passa a ser R$ 200.000,00.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 8 de outubro de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)